



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 181/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

Prorrogar o prazo para o término do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Segurança Pública e Cidadania, turma 2008/2, da Faculdade de Direito – FADIR/UFGD.

Damião Duque de Farias